



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 228/GP/2012 DE 22/06/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**AVERBAR**, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Iluska Flavia de Carvalho Dias**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de **Arquiteta**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 8518/2012 datada em 21/06/2012. conforme segue:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Coordenadora de Serviços Públicos	22/07/2005 à 31/07/2005	09 dias
Arquiteta	01/08/2005 à 13/04/2006	08 meses e 12 dias
Coordenadora Operacional	17/04/2006 à 31/05/2007	01 ano 01 mês 14 dias
Diretora de Habitação	01/06/2007 à 01/09/2009	02 anos 03 meses
Chefe do Dptº Des.Urbano	02/09/2009 à 13/07/2011	01 ano 10 meses 11 dias
Chefe do Dptº Des.Urbano	08/08/2011 à 21/06/2012	10 meses e 13 dias
<b>Totalizando (06) seis anos, (09) nove meses e (29) vinte e nove dias</b>		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração